

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fôra da comarca e provin-
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 12 de Abril de 1889.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Abril (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30
..

PHASES DA LUA.

Cresc. a 8 - cheia a 15 - ming. a 22 -
nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 12 DE ABRIL DE
1889.

Mais um dia e será tarde...

Estas palavras attribuidas ao conselheiro Paulino de Sousa, o chefe conservador de maior prestigio no imperio, é uma sentença da mais rigorosa justiça proferida contra o actual governo.

Mais um dia e será tarde para resistir ao movimento republicano; que irrompe de todos os cantos do paiz.

Que ideias representa o ministerio 10 de Março, corrupto e corruptor na energica phrase do distincto deputado Coelho Rodrigues?

Nenhumas.

As classes conservadoras da sociedade brasileira, dirigidas pelo illustre conselheiro, fazem-lhe pelo seu orgão de publicidade, o *Novidades*, a mais crua guerra.

As liberaes, representadas pela «Tribuna Liberal» potente orgão do seu partido, cumprem do mesmo modo o seu dever.

São dous campeões, até hontem separados, que hoje se reúnem por um accordo tacito para exterminar o commum inimigo.

E no meio da anarchia e da corrupção que reina por toda parte, o partido republicano apparece forte; e será logo invencivel, im-

menso como a nação; porque a sociedade descrente se refugiará nelle.

O que exprime pois o ministerio João Alfredo-Prado? Somentemente essa corrupção em seu requinto o *loismo* e essa anarchia, resultante da reacção governamental que emprega em todos as provincias.

Rêo convicto perante a opinião publica do paiz o ministerio com a maior impudencia marcha impavidamente procurando arrastar a nação para o abysmo.

Depois de autorisar a creação da-guarda negra-, seguiu-se supressão das garantias constitucionaes, o direito de reunião, prohibindo os *meetings* no Rio de Janeiro. Depois das scenas do Club Gymnastico, seguem-se agora os actos de vandalismo praticados em uma conferencia republicana na cidade de Valença.

Dos poderes constitucionaes que deviam julgar o ministerio, um, a camara, composta de uma maioria inteiramente a elle sujeita, nada fará, e o outro, o velho Imperador, incapaz pela molestia, é alheio a tudo.

Não ha duvidar; a monarchia cabe aos pedaços, pagando assim a corrupção do governo actual.

E' este o terrivel julgamento do povo, constante e uniformemente patenteado em todas as provincias, por meio de numerosas adhesões republicanas.

A' tal respeito é bem expressiva a conclusão de um magistral artigo da «Tribuna Liberal,» com a epigraphie -dictadura-:

« Si plena satisfação não for concedida ás aspirações do paiz; si não se proceder urgentemente á reformas cabaes e completas; si for possível a permanencia de governos deficientes, mediocres e odiosos, ver-se ha a nação encaminhar-se para a metaphisica e aventuras, seguindo uma orientação desastrosa e extremosa. »

Mais um dia e será tarde.....

CORRESPONDENCIAS.

PARAHYBA, 27 DE MARÇO DE 1889.

Um facto importante acaba de ter lugar nesta capital e merece, sem duvida, que delle se ocupe detalhadamente a *Gazeta do Sertão*, cujo programma tem sido de pugnar pelos melhoramentos materiaes da provincia.

Quero referir-me á inauguração provisoria do prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para a povoação do Cabedello, effectuada ante-hontem com a maior pompa e solemnidade.

Os leitores desta folha não esperarão, por certo, que me ocupe eu com a descripção das festas que tiveram lugar

por essa occasião; neste paiz ninguem ignora mais o que são festas de inauguração; são sempre os mesmos convites, sempre as mesmas flores, musica, moças, lunches, brindes, toasts, etc.

Devo reconhecer que todos os esforços foram empregados, por parte da companhia *Conde d'Eu*, para que a festa fosse a melhor possível; e, com certeza, teria ella alcançado semelhante resultado, si não fôra a deploravel conducta de um dos empregados da companhia, encarregado de dar ingresso no salão de honra aos convidados vindos da capital.

A imprensa diaria censurou o inqualificavel procedimento do empregado a que me refiro e fez-se echo de todas as queixas: cumpre-me, entretanto, acrescentar ainda uma observação.

Si o facto se tivesse passado na Inglaterra, os inglezes de lá teriam timbrado, em justa satisfação ao publico, em annunciar no dia seguinte que o empregado inconveniente já havia sido dispensado do serviço da companhia; mas parece infelizmente que, longe da patria, os inglezes de cá perderam aquella bem conhecida delicadeza britannica, de sorte que é bem provavel que fique em seu posto o insolente que tanto maltratou grande parte da população parahybana.

Em solemnidades dessa natureza os brindes são sempre esentados com attenção; porque delles se espera a palavra official, quasi sempre mensageira de alguma boa nova, sobretudo em epocha de eleição proxima: entretanto, a decepção foi tremenda; nada se disse de aproveitavel: só ouvi banalidades e bajulações ao rei milhão e á devassa politica; até dous dias depois do banquete publicavam-se brindes pela imprensa, que não foram notados na occasião propria.

A boa nova, que eu desejava ouvir por occasião dos brindes, surgiu mais tarde, sob a forma de conversa ou palestra litterario-cientifica: refiro-me á construcção da estrada de ferro para Campina Grande.

Muito discursou-se sobre o assumpto, sendo digno de nota uma animada troca de palavras entre o Exm.º Señr. Barão de Abiahy, vice-presidente da provincia, e o Dr. Retumba, combatendo este o traçado, ultimamente inventado, de *Alagôa Grande para Alagôa Nova e Campina*, e assegurando o sr. Barão que a estrada seria feita de *Itabayanna ao Ingá e Campina*: muito distinctamente ouvi o sr. de Abiahy affirmar que o traçado da estrada pelo *Ingá* era cousa decidida ha mais de cinco annos e que ninguem arredaria o governo desse proposito: S. Exc. ajuntou que a ideia de seguir a estrada por *Alagôa Nova* era um sonho isolado do

Dr. Justa, inexequivel por sua propria natureza.

Parece, pois, que, pelo caracter duplo de presidente da provincia e advogado de partido da companhia *Conde d'Eu*, devem ter algum peso as palavras do Exm. Señr. Barão.

Entretanto, eu não quero animar ainda em absoluto aos campinenses e antes aconselho-lhes que continuem firmes a defender os interesses da comarca; nesta terra o abuso tem tanta força que é sempre prudente desconfiar de tudo.

Alguns topicos da conversa a que assisti em Cabedello levaram-me a estudar mais de perto o traçado da futura estrada de ferro de Campina e a procurar conhecer os dados em que funda-se o Dr. Justa Araújo para aconselhar ao governo, como consta que acaba de fazer em extenso relatorio, a preferir o caminho, mais curto, é exacto, porem incomparavelmente mais dispendioso e difficilissimo, de *Alagôa Grande à Alagôa Nova e Campina*, ao do *Ingá*, quasi recto e plano, embora 4 ou 5 leguas mais extenso.

Já que nesta correspondencia só pretendo tratar de estradas de ferro, a proposito da inauguração do prolongamento do Cabedello, não vem fora de tempo ajuntar quatro palavras mais sobre o traçado da futura estrada de Campina-Grande.

Segundo o Dr. Justa, o governo ainda não tem plano fixo sobre a direcção dessa estrada e só tomará decisão definitiva em vista dos estudos que mandou realizar.

Estou habilitado a informar que não ha ali exactidão alguma: o estado de duvida em que affirma o Dr. Justa que se acha o governo não existe absolutamente.

Diz a lei n.º 3397 de 24 de Novembro de 1888, a do orçamento actual em vigor:

«Art. 7- §- 1- n.º 1- Fica o governo autorisado para conceder garantia de juros até 6%, sendo 30 annos o prazo maximo das concessões e 30:000\$000 rs. o maximo do custo kilometrico, para a construcção da estrada de ferro de Mulungú à Alagôa Grande e do *Pilar à Itabayanna*, na provincia da Parahyba.»

Já dahi podia resultar uma pergunta: o que significa esse prolongamento do *Pilar à Itabayanna*? será *Itabayanna* o ponto terminal da estrada? ninguem o dirá por certo, visto como d'ahi nenhum beneficio resultará nem para a provincia, nem para a companhia: logo devemos concluir que a intenção do governo é que a estrada siga de *Itabayanna* para diante; e para onde senão para o *Ingá*?

A propria lei o diz mais claramente ainda.

«Art. 7- § 1- n.º IV. Fica o governo autorisado para mandar proceder aos estudos necessários para o prolongamento da estrada de ferro Conde d'Eu, na provincia da Parahyba, do **Ingá á Campina Grande**, e da Independência á Bananeiras, e desta cidade até Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, para ligação destas duas estradas de ferro, de accordo com o relatório do ministerio da agricultura do anno passado». Ali está, pois, o proprio governo affirmando categoricamente que a estrada irá de *Itabayanna* ao *Ingá* e desta villa á cidade de *Campina*; é mais de notar que a lei não falla de estudos entre *Itabayanna* e *Ingá*, o que parece uma lacuna; mas tal não ha.

Si a lei n.º 3397 não se refere a semelhante ponto, é porque elle já está perfeitamente elucidado: todos se lembram, com effeito, que os estudos entre *Itabayanna* e *Ingá* já foram effectuados em 1875, tendo sido definitivamente acceitos pelo governo imperial ha um anno ou dous: isso corrobora ainda mais nosso asserto e indica terminantemente que no animo do governo o traçado da estrada é pelo *Ingá*.

Vê-se, pois, que o governo não tem duvida alguma sobre o assumpto e os estudos a que mandou proceder não são estudos geraes, como procura fazer acreditar o Dr. Justa, mas estudos restrictos, limitados entre *Ingá* e *Campina*.

O intento do Dr. Justa Araujo parece ser o de fazer mudar de opinião ao governo e levá-lo, por *fus* ou por *nefus*, a adoptar as suas vistas pessoasas.

Quero crer, entretanto, que o sr. ministro da agricultura não se deixará seduzir pelo canto da sereia.

O sr. Dr. Justa allega dous motivos para mudar o traçado da estrada de ferro de Campina, ambos absolutamente futeis: o primeiro delles, diz S. S.ª, é a opinião do commercio, que receia, no caso de construir-se a estrada pelo *Ingá*, que os productos do alto sertão escoem-se para Pernambuco por meio da estrada de ferro do Recife á Timbaúba: mas isso é uma inexactidão.

O commercio da Parahyba, que sabe perfeitamente que ninguem tem o direito de limitar ao negociante o campo de acção para suas operações commerciaes, jamais concebeu semelhante ideia retrograda: dei-me ao trabalho de fazer indagações a semelhante respeito e cheguei ao resultado seguinte: os negociantes da Parahyba, ao contrario do que pretende o Dr. Justa, pensam que, *seja qual for* o traçado da estrada de ferro de Campina, os productos do interior terão de ser por força exportados pelo porto da capital: essa opinião é baseada em argumentos solidos, que farei conhecer em outra oportunidade.

Alem disso, o que pretende fazer o Dr. Justa vai positivamente de encontro ao plano geral do governo, do qual affirmam-se ainda que é S. S.ª representante nesta provincia, na qualidade de engenheiro fiscal da estrada *Conde d'Eu*.

Com effeito, em seus ultimos relatórios, tem se esforcado o ministerio da agricultura para pôr em evidencia a necessidade palpante de ligarem-se as provincias do *Rio Grande do Norte*, *Parahyba* e *Pernambuco*: até o parlamento brasileiro já adoptou essas vistas, como prova claramente a propria lei n.º 3397, a que me tenho referido.

Com effeito, dispõe ella:

«Art. 7. § 1- n.º V. Fica o governo autorisado para mandar proceder aos estudos necessários para ligar as estradas de ferro do *Natal á Nova Cruz*, na provincia do *Rio Grande do Norte*; *Conde d'Eu*, na da *Parahyba*; do *Limoieiro* e de *S. Francisco*, na de *Pernambuco*; e da *Imperatriz*, na das *Alagoas*, de maneira a estabelecer communicação entre essas provincias por meio das referidas estradas de ferro.»

Como, pois, para defender sua opi-

nião, levanta-se o Dr. Justa contra o governo, contra o parlamento?

Evidentemente ha ali motivos de força maior por parte do Dr. engenheiro fiscal; é bom que o sr. conselheiro Antonio Prado mande indagar disso.

Outra razão que dá o Dr. Justa para justificar o abandono do traçado natural da estrada de ferro de *Campina* é a semelhança que encontra S. S.ª entre os terrenos de *Alagóia Nova* e os do *Ceará*, proprios ambos para grandes plantações de café, alem da possibilidade de aproveitar-se o terreno dos *Bultrins* para uma grande colonia.

Opportunamente examinarei essa questão e mostrarei quanto toda ella acha-se fora do senso commum.

Por enquanto devo voltar á analyse do prolongamento da estrada de ferro para Cabedello.

Será objecto da carta seguinte.

SCPIO.

Recife 29 de Março de 1889.

SUMARIO:—A successão do B. de Cotegipe.—Reunião do directorio do partido liberal—Candidatos a eleição do 11.º districto desta provincia—Triumpho do partido liberal no 5.º districto de S. Pedro do R. G. do Sul.—Estado sanitario da Côte—Questão da farinha—Fallecimento do B. de Magães.

A successão do finado Barão de Cotegipe tem dado o que fazer aos politicos, apesar de já ser conhecido e proprietario de sua cadeira no senado, e que foi talhado, segundo um dos apologistas do governo, na imprensa da Côte, "para derigir os negocios politicos da Bahia."

Ambos os partidos constitucionaes lutaram com serias difficuldades para organizar uma chapa de trez nomes, que devessem de preferencia ser submetidos ao suffragio eleitoral.

Depois de diversas reuniões o partido liberal organizou a sua lista triplíce com os nomes dos conselheiros Antonio Carneiro da Rocha, João Ferreira de Moura e Francisco Maria Sodré Pereira, mas não havendo um 4.º lugar para o dr. Aristides Cesar Spinola Zama, resolveu elle apresentar sua candidatura extra-chapa.

No meio da reorganização politica porque está passando o partido liberal em todo Paiz, (menos na Parahyba) esta nota dissonante vinha enfraquecer por demais o esforço dos politicos, e naturalmente por comprehendendo-o cedeu afinal o dr. Zama de sua pretenção, depois de haver obtido a promessa de que seria contemplado na primeira lista triplíce, que se tivesse de organizar para o futuro, em sua provincia.

Maiores embaraços surgiram porém no seio do partido conservador, pela difficuldade de encontrarem-se *cunhas* para completar a lista, em que devia figurar em 1.º lugar o nome do Barão de Guahy. Antes de sua eleição como ministro, dizia-se que o sr. Araujo Goes, certo de que não podia disputar com elle a escolha senatorial, obteve o compromisso, em troca de seu auxilio, de que o opulento Barão não apresentaria sua candidatura a successão da cadeira vitalicia.

Este facto era aqui geralmente affirmado, entretanto que na organização da lista, vem figurando em 1.º lugar o B. de Guahy, razão porque desde logo tel-grammas da Bahia affirmaram, que nem o Barão de Geronobó, nem o dr. Innocencio Goes, se prestariam a fazer parte da chapa senatorial.

Afinal verificou-se em parte esta noticia organisando-se a chapa com os nomes do B. de Guahy, drs. Innocencio Marques de Araujo Goes e José Eduardo Freire de Carvalho, que entrou para substituir o Barão de Geronobó, que diffinitivamente não quiz se prestar a *cunha*.

— Reunião no dia 25 do corrente em um dos salões da typographia do «Jornal do Recife», o directorio do partido liberal, para discutir diversas medidas relativas a sua marcha.

A reunião que foi presidida pelo Exm.º Sr. Senador Luiz Felipe de Sousa Leão, foi mais um attestado de que o partido se acha effectivamente unido pelos mais estreitos laços. Foram eleitos Presidente o senador Luiz Felipe, 1.º Vice-Presidente o dr. José Mariano e 2.º o coronel Luiz Cezario do Rego, mas o dr. José Mariano affim de testemunhar o alto conceito em que tem os serviços politicos do coronel Luiz Cezario o decano de seu partido, pediu e obteve que fosse transformada a ordem supra dita passando elle para 2.º Vice-Presidente e o coronel Luiz Cezario para o primeiro lugar.

Depois foram eleitos membros substitutos á commissão executiva, tratou-se dos estatutos, terminando a reunião pela nomeação de uma commissão para acompanhar o seu illustre Presidente, conselheiro Luiz Felipe ao embarque que realison no dia seguinte, de viagem para a Côte, onde foi aguardar a reunião do parlamento.

— A commissão executiva do partido liberal acaba de publicar a apresentação da candidatura do Dr. João Augusto do Rego Barros ao lugar de deputado geral pelo 11.º districto desta provincia, para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

A escolha não podia recahir n'um candidato mais recommendavel, bem conhecido nesta provincia pelo seu talento e illustração.

O partido conservador ainda não apresentou o seu candidato, e nem isto pode ser resolvido sem desgosto. Logo após a morte do dr. Bento Ceciliano, veio para esta provincia o presidente da Parahyba, dr. Pedro Correia, e começou a circular a noticia de sua candidatura, e a do tabellião do Recife tenente coronel Apolinario Maranhão, que se affirmava não desistiria della por consideração alguma.

Depois d'isto, (e naturalmente foi um dos factores da eleição do B. de Guahy) constou, que o conselheiro João Alfredo apresentaria o conselheiro Manoel Portella, presidente então da Bahia, mesmo para acabar a grita da opposição, contra a candidatura de seu filho, e o pobre ex-ministro do gabinete Cotegipe, certo de que a porta do 1.º districto lhe está perpetuamente feixada, aprovou a apresentação de seu nome e pediu immediatamente dimissão da presidencia da Bahia.

Agora porem consta que o candidato sera o dr. Pedro Correia por apresentação das influencias do districto, e em favor de quem o coronel Apolinario desistirá continuando porem o conselheiro João Alfredo a apresentar o dr. Manoel Portella. Se nisto houvesse alguma cousa de serio, o primeiro commentario a tirar seria o de affirmar, que o presidente do gabinete tem menos influencia para quelle districto, do que o filho, e menos força para este, que o mesmo districto.

O ridiculo, que d'ahi provem, demoveu a alguns conservadores convocarem uma reunião, para decidir-se sobre a questão, mas o que se passar nella não se poderá saber porque ella completamente reservada.

— Por grande maioria de votos acaba de ser eleito deputado geral pelo 5.º districto da provincia do Rio Grande do Sul o dr. José Francisco Diana, candidato liberal.

Foi mais um signal de reprobção publica infligida ao governo do cons. João Alfredo, que tem soffrido impassivel a derrota em todas as eleições parciais, a que presidiu, excepto a dos ministros de ouro, que por isto só podem traduzir a importancia do dinheiro, mas não a influencia do governo.

— São pavorosas e aterradoras as noticias sobre o estado sanitario da Côte, e das cidades de Santos e Campinas.

A febre amarella tem feito tal devastação que se procura occultar os seus effeitos. Na

Côte alem della, accessos violentos se repetem com frequencia e é opinião geral que os medicos, que lhes dão o nome de febre perniciosa, não conhecem o mal, que não lhes dá tempo de combater-o.

Attribuia-se este mau estado sanitario principalmente a falta d'agua, e depois de diversos *meetings* publicos e vehementes artigos da imprensa contra a desidia do governo, o ministro do imperio resolveu contractar (por lhe parecer inexequível) com o engenheiro Paulo Frontin a canalisação das aguas de S. Pedro para a Côte em 6 dias, sujeitando-o a pesadas multas pela não execução de seu plano, e apesar de toda a má vontade do governo, que achava impossivel tal plano, o dr. Frontin que iniciou seu trabalho no dia 17 entrou a 23 do corrente com suas aguas, no logar designado, acercado dos aplausos da população, e desapontamento do governo.

Este facto tem sido objecto de admiração geral porque os engenheiros officiaes o minimo que exigiam para realisá-lo, eram 40 dias.

— O maior acontecimento desta provincia na quinzena decorrida é relativo a farinha de mandioca.

Diversos commerciantes desta praça, especulando com a miseria do Ceará, abtiram compra de farinha para fazer exportação em grande escala, e a procura determinou, que em poucos dias ella duplicasse e até multiplicasse o custo, chegando no mercado a atingir o preço de 1\$000 rs. por 5 litros. Esta ta ganancia provocou reclamações publicas, pelo que o Exm.º Presidente da Provincia baixou portaria prohibindo o embarque da mercadoria para exportação.

Os prejudicados que são homens de significação politica e monetaria, procuraram obter a revogação desta ordem por meio de reclamações aos presidentes do conselho e da provincia, e chegou-se mesmo a acreditar que o tinham conseguido. Neste interim, em boletins espalhado na cidade, convidava o povo a um *meeting* na praça do commercio, e a hora aprasada reunida uma enorme massa do povo, algumas pessoas sabidas de seu seio oraram em apoio da prohibição decretada, e foram encorporados felicitar o presidente da provincia, e pedir a manutenção de dita ordem, dissolvendo-se em seguida com a maior moderação.

Dias depois espalhando-se a noticia da revogação de dita ordem, novo boletim convocou outra reunião, e ali assentou-se empregar a força para prohibir o embarque da farinha, depois do que a massa popular seguiu para palacio, affim de entender-se com o presidente, e este assegurou que mantinha a prohibição, pelo que a reunião dissolveu-se pacificamente.

O caracter especial destas reuniões, é que não figura nos boletins de convite nem nas reuniões um só nome que tivesse força de reunir um grupo. Foi o povo propriamente dito, sem cabeça que fez o *meeting*, discutiu em linguagem simples a materia e deliberou por si mesmo o que indica que nesta cidade já ha certa educação publica, e o povo sabe ter vontade e deliberar para sua execução, sabendo ser ordeiro, quando bem attendido.

Graças a esta providencia teremos por muito tempo farinha a preço modico.

— Falleceu repentinamente na Côte o Barão de Alagoas, Marechal Severiano da Fonseca. A sua morte tem sido muito lamentada em todo o paiz.

Bellastro.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 11.

Synopsis das sesmarias.

Cabeciras do Piranhas.

Governo de José Henrique de Carvalho. Antonio Affonso de Carvalho morador no

sertão do Rio do Peixe, freguezia do Piancó, comarca desta cidade, que havia sete para oito annos, que elle supplicante tinha povoado com seus gados o sitio do *Boqueirão das cabeceiras* do rio das Piranhas, a que chamavão *Boqueirão do Barros*, e na posse em que se achava, tinha feito curraes e estava dando beneficio á sua fazenda, e como não tinha titulo algum e nem lhe constasse tivesse possões alguma dominio, pretendia o supplicante trez legoas de terras de comprido e uma de largo conforme as ordens de El-Rei e haviam serra (?) trez legoas do nascente para o poente fazendo peão na mesma situação onde estava a fazenda, buscando o nascente á fazer extrema no lugar chamado *lagôa tapada* e pelo rio abaixo fazendo extrema no riacho do *Católé*, que demarcava com S. Gonçalo, fazenda do capitão Basilio Rodrigues Seixas e para parte do poente fazendo demarcação com a fazenda das *Cajaseiras*, de largo para parte do sul lhe servia de extrema a serra de *Santa Catharina*, que nasce do boqueirão da serra e da parte do norte confrontava com S. Antonio do Bê, ficando sempre de dentro da data o olho d'agua que se achava na mesma serra, o qual chamavão olho d'agua do *Pico* da parte do sul ou olho d'agua do *Barros*; queria a concessão por data de sesmaria das trez legoas de terras de comprido do nascente á poente e uma de largo de norte á sul, por estar de posse na forma das ordens, com a condição que tendo a *Casa da Torre* titulos por onde estas terras lhe pertencão, seria esta que pedia de nenhum vigor.

Fez-se a concessão requerida, não offendendo a *Casa da Torre* e mais clausulas do estylo aos 3 de Novembro de 1757.

Rio do Peixe

Governo de Jose Henrique de Carvalho.
Antonio Affonso de Carvalho morador no sertão do rio do Peixe freguezia de Piancó, comarca desta cidade, que entre o rio das Piranhas e o riacho chamado S. Antonio do Bê, que lhe fica para parte do norte corria um riacho a que chamão-Riachão ou *Escrinho*, o qual nascia da parte do poente e fazia barra ou união com o rio do Peixe, como nelle achou terra sufficiente para crear seus gados pretendia o supplicante trez legoas de terras de comprido pelo mesmo riacho e meia de largo, para cada banda ou quatro legoas em quadro, fazendo peão em um lugar do mesmo riacho, a que chamão o *poço da Timbauba* ficando-lhe então uma legoa para cada banda, e ficando-lhe sempre dentro da dita data a *lagôa-grande* e lugar chamado-as *Carnaubas-da beira do rio*, que confrontava este lugar da parte do nascente com o olho d'agua do *Serrote* ou S. Gonçalo, da parte do poente com as *Cajaseiras* e da parte do sul com a fazenda-*Buqueirão dos Barros* e da parte do norte com a fazenda S. Antonio do Bê cujo riacho e terras ainda não tinham sido pedidas e estavam devolutas e pedia como sobras das fazendas *Buqueirão* e S. Antonio do Bê, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento como melhor conta lhe fizer.

Fez-se a concessão requerida, trez legoas de comprido e uma de largo, segundo a taxa legal; aos 4 de Novembro de 1757.

Cariry.

Rx.º Caruá.

Governo de Antonio Ferrão Castel-Branco.
João Tavares de Crasto, morador nesta capitania, achando-se fulto de terras para crear seus gados e cultivar suas lavouras, se metterá com o gentio á descobrir um riacho que desagua no rio Parahyba da parte do sul acima da serra da *Caxoeira* uma legoa ou legoa e meia pouco mais ou menos, ao qual riacho é que podera chegar seu pai o capitão Marcos de Crasto Rocha com as suas terras, ao qual deo o gentio o titulo de *Caruá*; e queria trez legoas de comprido e uma de largo no dito riacho, começando ditas trez legoas de comprido na barra do dito riacho, corren-

do por elle acima até se encher das ditas trez legoas de comprido e uma de largo no dito riacho, correndo pela beira do Parahyba abaixo da parte do sul até se encher da dita legoa de largo, conforme a Ord. Liv. 4.º tit. 43.

Fez-se a concessão requerida no 1.º de Julho de 1720.

(Continúa.)

Movimento republicano.

Suprimam-se as trevas e faça-se a luz !...

Senhores Redactores da «Gazeta do Sertão».

Concordes com o pensamento que inspirou-nos a epigraphic acima, recorremos a já conhecida generosidade de V. V. S. S.ª, para que publicando este pequeno escripto, por nós espontaneamente assignado, *siquem sabendo os señrs. Galões d'Oleães* e com elles mais *alguem*, de que, resolvidos como estamos a auxiliar em tudo a grande ideia de no Brazil serem substituidas as trevas pela-luz, unico elemento que dissipando as *illusões e horrores* de que temos sido *victimas*, ainda pode trazer-nos a já por nós muito almejada - *Liberdade, igualdade e fraternidade !!* Desde já e para sempre, adherimos a sublime e santa causa da pura democracia, protestando tambem desde já contra o *abominavel e infame* systema do governo que permite *equipararem-se* os seus concidadãos a *bestas de cargas* que de tempos em tempos, *podem passar d'uns a outros privilegiados senhores*, ainda mesmo quando estes se sejam *estrangeiros! Que horror e quanto servilismo !!*

Concluindo a declaração e protesto acima señrs. redactores, permittam-nos V. V. S. S.ª que para sempre *abraçados como estamos com a aurea bandeira da-democracia-*, mais uma vez em alto bom som ainda possamos repetir: *Suprimam-se as trevas e faça-se luz !...*

- Villa do Patos, 30 de Março de 1889.
- Major Sizenando Satyro e Sousa, *eleitor*.
- Capitão Zorobabel Rodrigues de Araujo, *(eleitor)*.
- Alferez Antonio Erasão de Araujo, *(eleitor)*
- Aprigio Guedes Alcanforado, *(eleitor)*
- Augusto Cavalcante da Nobrega, *(eleitor)*
- Cosme V. Nogueira, *eleitor*
- Sizenando Placido e Sousa.
- Conrado Guedes Alcanforado.
- Manoel Satyro e Sousa Quinho.
- João Naves da Silva.
- Felix Rodrigues da Costa.
- Idalino Baptista da Costa.
- Sereno Satyro de Sousa.
- Francisco Vieira de Figueiredo.
- Manoel Leão de Sousa Lucio.
- Bento Bernardo de Lucena.
- Pedro Satyro e Sousa Ladio.
- Manoel Ignacio da Rocha.
- Honorio Bernardo de Sousa.
- Manoel Avelino dos Santos.
- José Viente de Figueiredo.
- Joaquim Vieira de Figueiredo.

A' PSEBIDOS

Aos senhores doutores Juiz de Direito, Municipal e Promotor Publico da comarca de S. João do Cariry.

Como um dos interessados no espolio de meu tio Manoel da Motta, fallecido na comarca de S. João, onde foi morador, venho pela imprensa denunciar perante as autoridades criminaes de dita comarca de J. X. Gomes de Andrade, morador na provincia de Pernambuco, e creador no riacho do Padre, de dita comarca, pelo seguinte facto:

Dito Joaquim Xavier Gomes de Andrade, fazendo-se credor de Manoel da Motta, não quiz appresentar a divida aos herdeiros, exigindo pagamento, e nem mesmo allegou-a no inventario, procedido na villa de S. João, dos bens deixados pelo mesmo Motta.

Entretanto apparece agora uma vacca pertencente ao mesmo espolio, ferrada com a marca de Xavier, declarando o vaqueiro deste que tinha pegado dita vacca e a contraferrado de ordem do seu amo.

Ora, constituindo isto um crime publico, porquanto, Xavier tirou para si, contra a vontade de seu dono, uma vacca, pegando-a nos terrenos de criação; exige a justiça publica que as referidas autoridades tomem conhecimento do facto, e providenciem como a lei determina.

São testemunhas do crime José Barbosa da Cunha Lima, José Dionisio Pereira e outros.

Campina Grande, 3 de Abril de 1889.

Estanislau Tavares Candéa.

Ao publico.

Chamamos a attenção do publico para os artigos da lei de 3 de Outubro de 1851 que marca os limites dos terrenos destinados á agricultura e criação deste termo de Campina Grande.

Art. 15. Alem do pequeno terreno deste termo, já destinado para a agricultura, fica designado para a mesma agricultura desta villa para cima até a lagôa dos gatos do riacho salgado, e desta lagôa pela parte do sul ao buqueirão da serra das Queimadas em linha recta ao olho d'agua salgado, a tocar no lugar Capoeira, Brito de Baixe e Gangorra e descendo pelo rio abaixo á Cachoeira Grande a contestar com o termo da villa do Ingá; e da mencionada lagôa dos gatos do riacho salgadinho ao norte em linha obliqua á lagôa da Serra de Joaquim Vieira e desta á lagôa de Puxinanan a contestar com o termo da villa de Alagôa Nova.

Art. 16. Fica prohibida a conservação de gado solto sem pastor, vaccum e cavallar, ovelhum e cabrum nas terras deste município destinadas no artigo antecedente para agricultura e nas mais que já eram destinadas ao mesmo mister.

Os gados necessarios ao trabalho e uso do leite só poderão ser conservados em cercados seguros, atados a cordas ou com pastores vigilantes, que lhes não permitta damnificar as lavouras.

Os infractores pagarão a multa de quatro mil rs. por cada cabeça de vaccum ou cavallar e quinhentos reis de cada ovelhum e cabrum, alem do dano que causarem.

Fagundes, 9 de Abril de 1889.

Os agricultores.

LOCUBRIFIO.

No grande volcão, formidoloso-1, 2, 3, 4, 8. Entre esta aquatica madeira-10, 5, 7, 7, 12. Encontrei animal fabuloso-6, 7, 11, 9, 3, 5.

Comendo esta especie de péra-6, 7, 5, 4, 10, 5.

Conceito.

Sciencia geographica.

Isidoro Pereira de Sousa.

Barco hallandez, 1, 5, 17, 15, 11.

Boi bravo, 3, 15, 2.

Uma herva, 3, 6, 17, 8.

Grande cão; 13, 18, 17, 10.

Cheiro de prazer, 12, 16, 13; 23.

Moeda asiatica, 4, 8, 9, 17, 8.

Facil de enganar, 7, 14, 21, 22, 8, 15.

Perturbação. 19, 20, 1, 23.

Conceito.

Que trabalho me deu !..

Para o conceito formar;

Porom dará mais ainda !..

A quem quizer decifrar:

E tendo a decifração,

Homem hade encontrar.

Banabuyé, 27 de Novembro de 1889.

Juviano Augusto de Araujo Sobreira.

GAZETILHA

Anquinha— Um typographo espirotuoso promettera á sua futura noiva uma *anquinha*.

Um dia mandou á sua amada a promettida prenda, que não era mais do que os seguintes dizeres dispostos de modo a figurarem uma *anquinha*.

Uma menina deve saber

- Coser.
- Cozinhar.
- Ser bondosa.
- Não ser ociosa.
- Fazer bom pão.
- Pontear a roupa.
- Ser viva e alegre.
- Evitar os mexiricos.
- Guardar um segredo.
- Dominar o seu genio.
- Cuidar dos doentes.
- Ler, não só romances.
- Fazer muito exercicio.
- Passar sem ter criada.
- Ter a casa muito limpa.
- Ser o encanto da casa.
- Ver um rato sem ter medo.
- Limpar as teias de aranha.
- Respeitar sempre a velhice.
- Vestir-se modestissimamente.
- Ter todo o cuidado com o bebê.
- Ser o apoio e a força do marido.
- Casar com quem tenha merito real.
- Ser em todos os casos mulher forte.
- Trazer um calçado que não fira os pés.

Imagens enterradas— *Lê-se na Pacolilha* do Maranhão:

Ha dois annos, mais ou menos, ao tomar conta da freguezia do Bacanga, o sr. padre Silvino mandou enterrar umas imagens de marmore, pertencentes a uma velha igreja que a ordem das Mercezes ali possuia.

Ao povo do lugar cansou estranheza este procedimento, que affectava-lhe as crengas religiosas, por que as imagens enterradas erão até então veneradas por toda a população.

Não obstante o tempo decorrido, o facto não foi esquecido.

A falta de chuvas que se tem notado este anno ha sido attribuida pelo povo d'aquella freguezia ao facto de se acharem enterradas as imagens e por este motivo dirigiu-se ao sr. padre Silvino no domingo (hontem) e pediu-lhe que as desenterrasse.

O sr. padre Silvino não annuiu. Então, as mulheres, enfurecidas, dirigiram-se ao lugar onde estavam as taes imagens, desenterraram-nas e as collocaram onde d'antes se achavão.

Sabendo do occorrido, o vigario protestou e chamou as autoridades para proceder contra as mulheres desenterradas.

Então, crescido numero de homens, parentes e conhecidos das supersticiosas, armou-se de cacetes e investio contra as auctoridades com furia desesperada.

As autoridades, vendo a resistencia que o povo offerecia e o proposito em que se achava, entenderam mais prudente retirar-se sorratamente, cedendo diante do direito da força.

Açudes — Ocorrendo de Sousa para a *Gazeta da Parahyba* diz o seguinte:

«Entre outros açudes importantes que ha á fazer nos nossos sertões lembramos o do Riachão, a 2 kilometros desta cidade, obra de grande vulto e baratissima. Um grande riacho, quasi um rio, corta um serrote, passando pelo meio, de modo que a parede não terá em sua maior extensão mais do que 50 metros, e cujo orçamento foi calculado pelo sabio engenheiro Manoel Brounet em 40 contos. Este açude fica em terrenos do patrimonio de N. Senhora dos Remedios e será facil a aquisição dos terrenos não só da represa, como do vale que deverá regar o açude.

Em S. João do Rio do Peixe ha um açude importante n'aquelle rio e no municipio de Cajaseiras no riacho das Balanças ha um outro açude importantissimo. — No rio Piranhas, no lugar S. Gonçalo, ha o lugar de um açude colossal; o seu vale é de 4 leguas para baixo com terrenos fertilissimos e plano. Este por si só em um anno de secca salvaria os trez municipios de que temos fallado.»

UM ORÇAMENTO REPUBLICANO — Na ultima mensagem dirigida ao congresso dos Estados Unidos pelo presidente Cleveland, fez esse magistrado as seguintes declarações:

«As receitas do exercicio financeiro já tinham attingido, no mez de Julho ultimo, a somma de 379.266.075 dollars, attestando um augmento de 7862.797 dollars sobre a renda orçada. As despesas, nesse mesmo periodo, attingiram á somma de 259.653.959 dollars, attestando uma diminuição de 8.278.221 dollars.

«As receitas para o anno corrente estão orçadas em 377 milhões de dollars e as despesas em 273 milhões.

«Apezar de haver o thesouro comprado em praça muitos titulos ou obrigações do estado, o excedente foi de 52.234.640 dollars.»

Dr. Elias Ramos — Esteve nesta cidade de passagem para o Rio de Janeiro, o nosso distinctissimo amigo, Exm.º Sr. Dr. Elias E. E. da Costa Ramos, deputado geral pelo 4.º districto desta provincia.

S. Exc.ª como genuino representante do sertão, que em si deposita a maior confiança, fielmente tradusida no esplendido triumpho que alcançou contra a prepotencia do governo; será por certo extrenuo defensor dos interesses da provincia e especialmente do districto que o elegeu.

Muito confiamos do espirito esclarecido e criterioso do nobre deputado.

Capitão Sulpicio Torres —

Depois de permanecer cerca de dous mezes entre nós o nosso amigo capitão Sulpicio Torres Villar, retirou-se no dia 8 do corrente, para a villa do Batalhão.

Dotado de excellentes qualidades, o capitão Sulpicio conquistou geraes sympathias nesta cidade, onde deixa muitas saudades.

Decifração — Do logogrifo publicado no passado numero desta folha pelo sr. Isidoro Pereira de Sousa: — *Felix Mendelssohn* —

Confidencias — Devido a uma alteração em sua saude, nos comunicou o dr. Albino Meira, que era obrigado a suspender por alguns dias a publicação de suas interessantissimas

mas cartas politicas.

S. S.ª talvez deixe o Recife, e venha passar alguns dias na povoação da Guarita, desta provincia, afim de descansar e cobrar forças.

Devemos prevenir os nossos leitores que muito falta ainda para concluir esta serie de artigos; pelo menos é este o desejo do dr. Albino Meira.

Registro da imprensa — Recebemos:

Revista Typographica — Anno 2.º n.º 52, acompanhado do um supplemento; orgão das classes graphicas do Brazil, publicado no Rio de Janeiro.

O Povo — Periodico que sahio a luz no dia 9 de Março, p. passado na cidade de Caicó, provincia do Rio Grande do Norte.

Vê-se do seu bem lançado artigo programma que é mais um campeão da democracia; porque muito bem diz elle: — *é a causa da justiça, da verdade, que é a causa do povo, titulo que nos personifica.*

Saudamos ao novo collega, desejando-lhe longa vida.

Açude de Immaculada —

Dessa povoação do termo do Teixeira nos esereve um amigo:

«Tendo a assemblea provincial votado a quantia de 500\$000 para as obras do açude desta povoação, os seus habitantes dirigiram um abaixo assignado ao presidente da provincia afim de mandar applicar logo dita quantia.

«Se não houver dinheiro no thesouro poderia o presidente ordenar ás estações fiscaes d'aqui e do Teixeira para dá-la á commissão encarregada da obra; porque assim se iria trabalhando mesmo no inverno, afim de não faltar agua.

«Só este districto paga annualmente uma grande quantia de imposto sobre exportação de algodão.

Pego-lhe que empregue esforços para alcançar um tão grande beneficio para esta localidade.»

Desejamos ardentemente que os habitantes de Immaculada sejam attendidos em uma pretensão tão justa; e para isto reclamamos despacho favoravel em sua petição.

Honras de conego — Transcrevemos com prazer o seguinte artigo do *Correio Paulistano*:

«Foram concedidas as honras de conego da cathedral desta provincia ao revm.º padre João Carlos da Cunha' vigario da importante freguezia do Senhor Bom Jesus do Livramento do Bananal.

Foi um verdadeiro acto de justiça da parte das autoridades ecclesiasticas e seculares a distincção concedida.

Dotado das mais peregrinas virtudes ao lado de uma robusta intelligencia perfeitamente cultivada, é o notavel sacerdote um dos clerigos mais respeitaveis da diocese de S. Paulo, e um daquelles que maiores e mais relevantes serviços tem prestado á religião, pela sua palavra sempre inspirada, e pelos seus exemplos sempre pautados pelas maximas do evangelho.

Verdadeiro apostolo da caridade são innumerados os actos de beneficencia, que diariamente pratica, e a elle, exclusivamente aos seus esforços deve a cidade do Bananal o hospital de Misericordia no estado florescente em que se acha, prestando os maiores serviços a pobreza dessa localidade.

Ao virtuoso e illustrado sacerdote enviamos os nossos sinceros cumprimentos.»

Refere a *Nova Phase*, jornal de Bananal, que o povo de dita cidade em massa dirigiu-se á casa do seu virtuoso parochio e aclamou-o com o maior entusiasmo.

Por nossa vez ao distincto parahybano que tanto honra a sua provincia na

opulenta S. Paulo, dirigimos as mais cordeas felicitações.

NECROLOGIA.

Fallecimento — No dia 8 do corrente falleceu nesta cidade, onde morava, o velho Antonio Bernardo Lopes da Cunha, que aqui por muitos annos exerceu o logar de sacristão da matriz.

A vida já lhe devia ser pesada por se achar invalido; e ainda mais pela lousura de uma filha; pobre infeliz que foi despresada por aquelle que a seduziu, um creado do sr. vigario Salles, que em seu amo encontrou todo apoio para não reparar o mal que causou.

Cruel golpe para o coração de um pai.

A terra lhe seja leve.

BOATOS

Desta vez não me valeu o *reporter*. Já elle principia a cahir em falta: estou sem boatos.

—):«—

—Não é por culpa minha; disse-me elle. Estamos na quaresma. O Christiano e o Alexandrino estão occupados em resar de noite e de dia.

—Admira-se?! perguntou o *reporter*, vendo o meu espanto.

—Já li, não sei em que livro, que o diabo tomou o habito de frade e entrou em um convento para enganar aos religiosos.

—):«—

—E' tal a contricção do coronel, acrescentou elle, que o seu estomago ameaça vomitar a terra que tem ingerido.

Mas o vigario o contem em seu zelo religioso, dizendo:

—Ha tempo para tudo, Alexandrino, quando estiver para morrer fará esta *arrumação*.

—O que mais me vexa é a terra de N. S. do Rosario; diz elle penalizado e penitente.

—):«—

O vigario occupado nos seus deveres quaresmaes; continuou o *reporter*: mostra-se tristonho, dizendo uns que é o resultado das *flagellações* nesta epocha de penitencias, e outros que é odio á *Gazeta*.

Chamando o povo á confissão, diz sempre, cheio do maior pezar:

—Só as velhas querem confessar os seus peccados; as moças fogem do confissionario!... Não querem ouvir os meus conselhos!...

O mundo está perdido!!

—):«—

O Vianna chegou da Parahyba: deve ter trazido novidades. Darei de outra vez conta fiel do que *pescar*.

Entretanto, já me consta; conelnu o *reporter*, que elle fez pazes com o Trindade, e diz que elle é um homem *necessario*.

—):«—

E deste modo, charos leitores, esta bem contada historia do *reporter* vale por verdadeiros boatos; e como taes eu vos apresento.

ANNUNCIOS

Joaquim Antonio Santiago Lessa, morador em Pocinhos, do termo de Campina-Grande, está resolvido a vender polvora ingleza da marca Leão e dous F. F, a melhor que ha no mercado pelo preço de 2\$000 a libra, comprando-se de meia quarta acima, e metade a razão de 2\$240 reis a libra com chumbo inteiro de n.ºs 2 á 5.

Pocinhos, 12 de Março de 1889.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, proprietario do bem acreditado estabelecimento de molhados e fazendas, no logar Aroeiras, da Freguezia de Natuba, Termo do Ingá, está resolvido vender a dinheiro, pelo custo do Recife, ganhando somente o desconto. Garante toda a sinceridade, para melhor satisfazer aos freguezes, aos quaes não se negará mostrar suas facturas.

Tambem vende a credito, conforme as circumstancias.

Aroeiras, 5 de Abril de 1889.

João Barboza Monteiro Junior.

GRANDE NOVIDADE!!

FAZENDAS

-- Pelos custos legitimos do Recife --

O proprietario da bem acreditada -- *CAZA AMERICANA* -- acaba de chegar do Recife com esplendido e variadissimo sortimento de

Fazendas modernas

Fitas--sortimento em cores,

Bicos -- brancos e de cores,

Plissé, Bordados & &

Fazendas de linho para vestidos, Alpacas de cores e Mirinó, promettendo vender tudo a preços baratissimos.

Chitas boas até de 240 rs.

Riscadinhos até de 240 rs.

Mirinós de 320 rs.

Fazendas de fantasias e fustões de 240 rs.

Cachimiras de cores para vestidos, gosto moderno 320 rs.

Sitins de quadrinho 1\$000.

Em fim; são preços tão commodos que só se vendo acreditará.

Na mesma caza tem um grande deposito de fumo e aguardente, que tambem vende barato.

Campina-Grande, 2 de Abril de 1889.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Abril de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 330

Vendidos 176

Regulando o kilo da carne \$320.

Destino

Pernambuco 164

(diversos) 12

Sobras 154

330

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 12 de Abril de 1889.

Houve 290 bois.

Pela estrada do Siridó 200

« « das Espinharas. 90

Mercado de Campina em 6 de Abril de 1889.

Milho 640

Feijão 2\$500

Farinha 640

Carne secca . . . kil. 1\$000

Rapadura, cento 9\$000

Typ. DA «GAZETA DO SERTÃO»